

1 Às 17h11min (dezessete horas e onze minutos), do dia 10 de dezembro de 2020, a  
2 Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belo Horizonte (CME/BH), Bernadete  
3 Quirino Duarte Blaess, abriu a 372ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho. Pauta: 1)  
4 Abertura; 2) Estabelecimento de duração da reunião, conforme previsto no Regimento  
5 Interno, art. 34. 3) Apreciação das Atas 370 e 371; 4) Apreciação e votação do “Novo  
6 Documento Orientador do CME/BH”; 5) Informes; 6) Eleição Anual da Mesa Diretora,  
7 conforme art. 20 e seu parágrafo único do Regimento Interno do CME/BH. Conselheiros  
8 Presentes: Adriana Oliveira Vasconcellos Motta, Allan Oliveira Mendes, Ananias Neves  
9 Ferreira, Arnaldo Godoy, Bernadete Quirino Duarte Blaess, Cristiana Duarte de Souza,  
10 Daniela Cristina de Melo e Silva, Débora Alves Santos Ferreira Ribeiro, Elair Sanches Dias,  
11 Fábio Aparecido Martins Bezerra, Gabriela Camila Sales de Oliveira, Gláucia Pinto e Porto,  
12 João Henrique Lara do Amaral, Juvenal Lima Gomes, Joaquim Calixto Filho, Marcus Vinícius  
13 Lindenberg Fróes, Nícia Beatriz Espaladori de Lima Campos, Talita Barcelos Silva Lacerda,  
14 Umbelina Angélica Fernandes, Vânia Gomes Michel Machado e Wanderson Paiva Rocha.  
15 Membros da Secretaria Executiva presentes: Alexander Gonçalves Corradi, Elise Ferreira e  
16 Sônia Regina Silva Rios. Desenvolvimento da Plenária: 1) A Presidente deu início à Sessão  
17 Plenária cumprimentando a todos; parabenizou o grupo pelo esforço e dedicação  
18 empreendidos na elaboração do Novo Documento Orientador, a ser apreciado e votado  
19 nessa reunião, e, ressaltou a importância da data, 10/12, comemorativa ao “Dia Internacional  
20 dos Direitos Humanos” – para tanto reportou-se à frase de Nelson Mandela: “A liberdade não  
21 se divide. As correntes de qualquer um dos meus homens eram as correntes em todos eles,  
22 e as correntes do meu povo eram as correntes em mim”. 2) Estabelecimento de duração da  
23 reunião, conforme previsto no Regimento Interno, art. 34. A presidente indicou o teto de  
24 20h30min, que foi aprovado por unanimidade. 3) Apreciação e votação das Atas 370 e 371;  
25 aprovadas pela maioria, registrando-se duas abstenções. 4) Apreciação e votação do Novo  
26 Documento Orientador do CME/BH. Para este último ponto de pauta foram apresentadas  
27 duas propostas de dinâmicas, a saber: proposta 1 - ler integralmente o texto original e,  
28 depois, proceder a leitura e votação dos destaques; proposta 2 - proceder a leitura do texto

29 original e votar os destaques concomitantemente, compreendendo-se como aprovadas as  
30 partes do texto que não foram destacadas. Após aferição dos votos, a proposta 2 foi  
31 aprovada por unanimidade. Ato contínuo, passou-se a apreciação do Novo Documento  
32 Orientador do CME/BH. Saliencia-se que o referido documento foi encaminhado, com  
33 antecedência aos Conselheiros(as), via e-mail para leitura/apreciação, e acordado que, caso  
34 houvesse destaques, estes deveriam ser enviados ao CME/BH, também pela via digital,  
35 juntamente com propostas de alterações, para inclusão no texto original proposto, de forma  
36 a permitir apreciação dos mesmos, pelo Pleno, registram-se os seguintes destaques: **a)**  
37 Proposta de inclusão. Texto original: “Até o momento, não há vacinas disponíveis contra (...).  
38 Texto proposto: “Até o momento, não há vacinas amplamente disponíveis contra (...).  
39 Proposta aprovada por unanimidade. **b)** Proposta de modificação. Texto original: “Na  
40 ausência de uma vacina ou um tratamento específico”. Texto proposto: “Na ausência de  
41 vacina(as) ou tratamento(os) específico(os)”. Proposta aprovada por unanimidade. **c)**  
42 Proposta de modificação e inclusão. Texto original: “A interrupção dos serviços educacionais  
43 provoca vários impactos negativos na economia e na sociedade, como aumento da  
44 desigualdade social e racial e redução da coesão social”. Texto proposto: “A interrupção dos  
45 serviços educacionais provoca vários impactos negativos na economia e na sociedade, como  
46 aumento da desigualdade socioeconômica, desemprego e o aprofundamento da exclusão  
47 social e agora digital, impactando principalmente estudantes das redes públicas, não  
48 garantindo o pleno acesso tecnológico para a aprendizagem de estudantes de menor renda,  
49 negros e pessoas com deficiência”. Proposta aprovada por unanimidade. **d)** Proposta de  
50 modificação. Texto original: “(...) no planejamento da retomada às atividade presenciais e na  
51 adoção do modelo híbrido, assim que autorizadas pelos órgãos competentes, como já  
52 mencionado anteriormente”. Texto proposto: “(...) no planejamento da retomada às  
53 atividades presenciais, assim que autorizada pelos órgãos competentes, e na adoção do  
54 modelo híbrido”. Proposta aprovada por unanimidade. **e)** Proposta de modificação. Texto  
55 original: “Em decorrência da pandemia de saúde da covid-19 (...)”. Texto proposto: “Em  
56 decorrência da pandemia por covid-19 (...)”. Proposta aprovada por unanimidade. **f)** Proposta  
57 de inclusão. Texto original: “Para o ano de 2020, a lei definiu regras especiais (...)”. Texto

58 proposto: “Para o ano de 2020, a lei editada definiu regras especiais (...)”. Proposta aprovada  
59 por unanimidade. **g)** Proposta de modificação e inclusão. Texto original: “O Parecer CNE/CP  
60 nº 15/2020 foi aprovado no Conselho em 06 de outubro de 2020, mas não foi, até a presente  
61 data, homologado pelo Ministério da Educação”. Texto proposto: “O Parecer CNE/CP nº  
62 15/2020 foi aprovado no Conselho Nacional em 06 de outubro de 2020, reexaminado pelo  
63 Parecer CNE/CP nº 19/2020, de 08 de dezembro de 2020, sendo homologado em 10 de  
64 dezembro de 2020 (conforme DOU, edição 236, seção 01) pelo Ministério da Educação”.  
65 Proposta aprovada por unanimidade. **h)** Proposta de substituição. Substituir em todo o  
66 documento, a palavra “aluno(a)” por “estudante”. Proposta aprovada por unanimidade. **i)**  
67 Proposta de inclusão. Inserir nota de rodapé com os conceitos de aula síncrona e assíncrona.  
68 Posta em debate, os(as) conselheiros(as) acordaram em utilizar os mesmos conceitos para  
69 aula síncrona e assíncrona utilizados no Documento Orientador nº 001/2020 do CME/BH.  
70 Houve acordo, e, dispensada votação. **j)** Proposta de inclusão. Texto original: “(...) realização  
71 de avaliações *on-line* ou por meio de material impresso, utilização de mídias sociais de longo  
72 alcance (*WhatsApp, Facebook, Instagram, etc*), para estimular e orientar os estudos”. Texto  
73 proposto: “Em relação às mídias sociais via internet é preciso que as instituições levem  
74 consideração as recomendações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) sobre o  
75 tema. É preciso uma formação do corpo docente de forma a se garantir a promoção de uma  
76 real aprendizagem, além da definição e regras e Combinados”. Após debate, os(as)  
77 conselheiros(as) decidiram inserir esta inclusão a na parte pedagógica do documento.  
78 Proposta aprovada por unanimidade. **k)** Proposta de modificação. Texto original: “O art. 31,  
79 ao final, estipula que é até 31 de dezembro de 2021 o período de referência a ser considerado  
80 para a oferta das atividades escolares e acadêmicas não presenciais, estabelecidas pela Lei  
81 nº 14.040/2020, para todos os níveis, etapas, formas e modalidades de educação e ensino,  
82 da educação nacional, considerando necessidades específicas e justificadas de oferta de  
83 aprendizado e atividades pedagógicas não presenciais”. Texto proposto: “O art. 31, ao final,  
84 com nova redação dada pelo Parecer CNE/CP nº 19/2020, de 08 de dezembro de 2020,  
85 estipula que as atividades pedagógicas não presenciais poderão ser utilizadas, em caráter  
86 excepcional, para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, no

87 cumprimento das medidas para enfrentamento da pandemia de covid-19 estabelecidas em  
88 protocolos de biossegurança, durante todo o período de suspensão das atividades letivas  
89 presenciais por determinação das autoridades locais e quando as condições sanitárias locais  
90 tragam riscos à segurança das atividades letivas presenciais”. Proposta aprovada por  
91 unanimidade. **l)** Proposta de modificação. Texto original: “(...) notadamente para os(as)  
92 estudantes mais pobres”. Texto proposto: “(...) notadamente para os(as) estudantes em  
93 situação de vulnerabilidade social”. Proposta aprovada por unanimidade. **m)** Proposta de  
94 inclusão. Texto original: “Sugere-se a utilização de comunicação alternativa, (...)”. Texto  
95 proposto: “Sugere-se a utilização de comunicação ampliada e alternativa, (...)”. Proposta  
96 aprovada por unanimidade. **n)** Proposta de inclusão. Texto original: “1. Usar máscara,  
97 obrigatoriamente, cobrindo boca e nariz”. Texto proposto: “1. Usar máscara,  
98 obrigatoriamente, cobrindo boca e nariz. Recomenda-se a oferta de máscaras com visor  
99 transparente para estudantes e trabalhadores(as) da educação que precisem fazer ou  
100 interpretar leitura labial”. Proposta aprovada por unanimidade. **o)** Proposta de inclusão. Texto  
101 original: “Recomendar que os(as) estudantes deixem seus materiais (...)”. Texto proposto:  
102 “Recomendar, aonde houver logística, que os(as) estudantes deixem seus materiais (...)”.  
103 Proposta aprovada por unanimidade. **p)** Proposta de inclusão. Texto original: “(...) garantir  
104 os processos de aprendizagens de todos(as) os(as) estudantes, sempre, assegurando as  
105 medidas de segurança sanitária na destruição”. Texto proposto: “(...) garantir os processos  
106 de aprendizagens de todos(as) os(as) estudantes, sempre, assegurando as medidas de  
107 segurança sanitária na destruição, até que sejam disponibilizados equipamentos eletrônicos  
108 e redes *wi-fi*”. Proposta aprovada por unanimidade. **q)** Proposta de inclusão. Texto original:  
109 “Para efetivação de diferentes estratégias de ensino, a escola deverá se referenciar na  
110 acessibilidade, seja ela atitudinal, comunicacional, metodológica, linguística ou pedagógica,  
111 como possibilidade de eliminar as barreiras de acesso do(a) estudante ao currículo, como  
112 previsto na Lei Brasileira de Inclusão, nº 13. 146 de 6 de julho de 2015. Propor intervenções  
113 pedagógicas aos(às) estudantes que apresentarem lacunas de aprendizagem e mitigar as  
114 desigualdades que possam ter sido agravadas durante o período de suspensão das  
115 atividades escolares presenciais”. Texto proposto: “Para efetivação de diferentes estratégias

116 de ensino, a escola deverá se referenciar na acessibilidade, seja ela atitudinal,  
117 comunicacional, metodológica, linguística ou pedagógica, como possibilidade de eliminar as  
118 barreiras de acesso do(a) estudante ao currículo, assim como assegurar a oferta do  
119 Atendimento Educacional Especializado, como previsto na Lei Brasileira de Inclusão, nº  
120 13.146 de 6 de julho de 2015. Propor intervenções pedagógicas aos(às) estudantes que  
121 apresentarem lacunas de aprendizagem e mitigar as desigualdades que possam ter sido  
122 agravadas durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais. Bem como,  
123 levar em consideração, num contexto de possível retorno presencial das aulas, o Parecer  
124 CNE/CPNº:16/2020 em que foi realizado reexame ao item 8 (orientações para o atendimento  
125 ao público da educação especial) do Parecer CNE/CP nº 11, de 7 de julho de 2020, que trata  
126 de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas  
127 Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia”. Proposta aprovada por  
128 unanimidade. Às 22h15min, a Presidente Bernadete Quirino Duarte Blaess, encerrou a  
129 Sessão Plenária virtual, agradecendo a presença de todos. O registro dessa Sessão foi feito  
130 pela Secretaria Executiva e a gravação, na íntegra, encontra-se à disposição dos  
131 interessados, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva do CME/BH. \_\_\_\_\_